

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 325/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003994/2025-82

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA - AMAZON CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.230/0001-78, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 560B - Centro - Tefé/AM - CEP 69.550-133, neste ato representada por sua representante legal **Ythannaa Vasconcelos Brasil**, portadora da

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **materiais de escritório e materiais gráficos personalizados**, destinados à capacitação **"Interculturalidade na Vigilância de Óbitos e Nascidos Vivos: Integrando Saberes para a Qualidade da Atenção à Saúde Indígena - Calha do Solimões"**, promovida pelo **Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes (DSEI-MRSA)**.

LOTE MATERIAL DE ESCRITÓRIO				ACM AMAZON	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AGSUS.003994/2025-82 20/10/2025	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borracha com capa protetora, medida aproximada de 4,2 X 2,1 X 1 cm	Unidade	27	R\$ 2,10	R\$ 56,70
2	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0.8mm, tinta azul.	Unidade	27	R\$ 2,00	R\$ 54,00
3	Lápis de madeira nº 02.	Unidade	27	R\$ 1,25	R\$ 33,75
4	Marca texto Cor amarelo neon fluorescente	Unidade	14	R\$ 5,50	R\$ 77,00
4	Marca texto Cor azul neon fluorescente	Unidade	13	R\$ 5,50	R\$ 71,50
5	Pasta Plástica - transparente .	Unidade	27	R\$ 2,50	R\$ 67,50
TOTAL				R\$ 360,45	

LOTE MATERIAL GRÁFICO				ACM AMAZON	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AGSUS.003994/2025-82 20/10/2025	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Apostila em cópia colorida, totalizando 100 folhas, frente e verso.	Unidade	27	R\$ 84,00	R\$ 2.268,00
7	Banner 90 cm largura e 1,20 cm de Altura	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	Bloco Personalizado 15 cm largura e 21 cm Altura com 50 folhas	Unidade	27	R\$ 21,00	R\$ 567,00
9	Bolsas Ecobag - 35cm largura e 40 cm,Altura/Ecobag Cru	Unidade	27	R\$ 35,00	R\$ 945,00
	Botton metálico com slogan do DSEI - MRSA/SESAI e Slogan da				

10	Capacitação. Formato: Redondo; Diâmetro: 3,8 cm (38 mm); Material: Estrutura metálica com revestimento em película plástica protetora (acetato ou BOPP); Impressão: Digital colorida de alta resolução.	Unidade	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
11	Faixa colorida, confeccionada em lona vinílica tipo frontlight, gramatura entre 280g e 340g, com impressão digital em alta definição. Tamanho 80cm x 200 cm. Conteúdo: Slogan da Capacitação. Acabamento: com ilhoses metálicos nos 4 cantos;	Unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
12	Garrafa personalizada em aço inox e ABS, 500ml, branca	Unidade	27	R\$ 125,00	R\$ 3.375,00
13	Camiseta Adulta Dry Fit e Gola redonda, na Cor Branca, manga curta, estampa digital colorida (frente e Costa) (Layout anexo).Camiseta P	Unidade	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
14	Camiseta Adulta Dry Fit e Gola redonda, na Cor Branca, manga curta, estampa digital colorida (frente e Costa) (Layout anexo).Camiseta M	Unidade	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
15	Camiseta Adulta Dry Fit e Gola redonda, na Cor Branca, manga curta, estampa digital colorida (frente e Costa) (Layout anexo).Camiseta G	Unidade	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
16	Camiseta Adulta Dry Fit e Gola redonda, na Cor Branca, manga curta, estampa digital colorida (frente e Costa) (Layout anexo).Camiseta GG	Unidade	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TOTAL				R\$ 9.480,00	

Prazo de entrega: os materiais já foram entregues.

Local de Entrega: Escritório AgSUS de Tefé - AM.
Endereço: Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM, Cep: 69.550-045

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.840,45 (nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

YTHANNAA VASCONCELOS BRASIL

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **YTHANNAA VASCONCELOS BRASIL, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/11/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.003994/2025-82

SEI nº 0140334